

## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS ONZE HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ nº 09.168704/0001-42 NIRE nº 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, às onze horas, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 08 – Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 – 1º Subsolo, nesta Cidade de Brasília – Distrito Federal reuniram-se, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 1976, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de acionistas da EBC, em atendimento ao Edital de Convocação a seguir transcrito: “Em conformidade com o disposto no art. 9º e art. 15, incisos II e IV do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e Deliberação nº 020/2013, do Conselho de Administração, fica convocada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Empresa, para reunir-se no dia 24 de abril de 2013, às 11:00 horas, na sede da Instituição, localizada no SCS Quadra 08 – Lote s/n Bloco B-50 – Venâncio 2000 – 1º Subsolo, nesta Cidade de Brasília – Distrito Federal, para deliberação sobre os seguintes assuntos, constantes da ordem do dia: I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Gestão e Relatório de Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2012; b) aprovar a remuneração global dos Administradores da Empresa e deliberar sobre a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; c) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no valor de R\$ 17.345.370,15, originário da rubrica de investimentos, da seguinte forma: - o valor de R\$ 867.268,51 será destinado à constituição de Reserva Legal; - o valor de R\$ 16.478.101,64, será destinado à formação de Reserva de Incentivos Fiscais, sem distribuição de dividendos. Presentes na Assembleia o Senhor **GUSTAVO SCATOLINO SILVA**, representante da única acionista, a União, conforme delegação de competência da Senhora Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 613, de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2012, reuniu-se, em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, por se tratar a União de acionista única da Empresa Pública em tela, detentora da integralidade do seu capital social e presente ainda o Senhor **NELSON BREVE DIAS**, Diretor-Presidente da EBC, escolhido pelo representante do acionista, nos termos do §2º do artigo 9º do Estatuto Social da EBC, e o Senhor **MIGUEL RAGONE MATTOS**, Presidente do Conselho Fiscal da EBC. Para fins de atendimento aos requisitos formais, assinou o representante da União o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a Presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Ana Cristina Dalle Molle, para secretariar a reunião, o que





## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS ONZE HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ nº 09.168704/0001-42 NIRE nº 53.5.0000348-7

aceitei. Com a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Procurador Gustavo Scatolino Silva, representante da União, em cumprimento à instrução de voto do

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Ordinária da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, a se realizar no dia 24 de abril de 2013, a votar: a) pela aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2012; b) conforme a orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Ofício nº 496/DEST-MP, de 19 de abril de 2013), e tendo em vista o inciso IV do art. 6º do anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, da seguinte forma: b.1) fixar em até R\$ 2.717.371,1

0 a remuneração global a ser paga aos administradores da Empresa, no período compreendido entre abril de 2013 e março de 2014; b.2) delegar ao Conselho de Administração competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração; b.3) condicionar a delegação de competência da alínea anterior à observância dos valores individuais constantes da planilha em anexo II, que contém o detalhamento da remuneração máxima dos administradores; b.4) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; b.5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base; e b.6) condicionar o aumento da remuneração dos dirigentes à disponibilidade orçamentária para os respectivos exercícios, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. c) pela aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2012, conforme proposta apresentada pela EBC, observada a sugestão do DEST no sentido de que, como melhoria para 2013, ocorra a manifestação do Conselho de Administração sobre a destinação do lucro e que o Balanço apresente o resultado do ano anterior e o atual, bem como ressalva da STN no sentido de que a Nota Explicativa nº 09 – Resultado do Exercício – que compõe as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2012, menciona destinação dos R\$ 867.268,51 à reserva de capital, e não à



**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC**


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS ONZE HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:**

**CNPJ nº 09.168704/0001-42 NIRE nº 53.5.0000348-7**

reserva legal. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 5 (cinco) vias, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, Ana Cristina Dalle Molle, pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Diretor-Presidente da EBC, para os fins determinados em lei.



**GUSTAVO SCATOLINO SILVA**  
Representante da União



**MIGUEL RAGONE MATTOS**  
Presidente do Conselho Fiscal



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente



Ana Cristina Dalle Molle  
Secretária